



DECRETO Nº 003/2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Substituição e recondução de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e a alteração do Decreto Municipal nº 011/2021 de 02 de março de 2021.

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto Municipal Decreto Municipal nº 011/2021 de 02 de março de 2021, para substituição e recondução de membros, passando o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa a vigorar com a seguinte composição de representantes:

TITULARES:

NOME	SEGUIMENTO QUE REPRESENTA
Priscylla Miuki Takao	Secretaria Municipal de Assistência Social
Maria Inez da Silva	Secretaria Municipal da Educação
Antonio Denilson de Lima	Secretaria Municipal de Saúde
Antonio Tintino da Silva	Secretaria Municipal de Obras, Trabalho e Emprego
Thainá de Oliveira Rocha	Programa do Voluntariado Paranaense de Nova Santa Bárbara – Provopar
Lucinéia Martins Pelinzel	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara – APAE
José Roberto dos Santos	Associação de Moradores do Bairro do Setecentos Alqueires
Sylmara Aparecida Bontorim Valério	Entidade Religiosa

SUPLENTES

NOME	SEGUIMENTO QUE REPRESENTA
Madalena Barros da Silva Carvalho	Secretaria Municipal de Assistência Social
Glória Nogueira Gomes	Secretaria Municipal da Educação
Cirso Teixeira	Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA



Walter da Costa	Secretaria Municipal de Obras, Trabalho e Emprego
Flávia Cristina de Oliveira	Programa do Voluntariado Paranaense de Nova Santa Bárbara – Provopar
Solange Nocko Santos Nogueira	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara – APAE
José Betelho de Lima	Associação de Moradores do Bairro do Setecentos Alqueires
Daniel Mendes de Quadros	Entidade Religiosa

Art. 2º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 011/2021 de 02 de março de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 13 de fevereiro de 2023.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal